

PORTARIA Nº 818/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 235/2019, de 17 de julho de 2019 e do protocolo nº 07010290852201927;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR THAYS ABREU DIAS como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 13h, no período de 17/06/2019 a 17/06/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

